

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 13498/2022

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Altera a lei nº 4.473 de 09 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada presencialmente no dia 18 de outubro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Lilo Pinheiro** (Vice Presidente), presidente em exercício, e **Marcrean Santos** (Membro-Suplente).

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **20/10/2022 10:32**

Checksum: **AFCF471878136C3646FAC113E019232AB703085C1138B1FDE6833FB2DA6E1494**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003000380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

